



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 01/2025/CMC/SUP/HUPES-UFBA-EBSERH

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:30h, reuniu-se na sala de reunião da Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP, os membros da Comissão de Mediação e Conciliação - CMC do Hospital Professor Edgard Santos para cumprir a Portaria SEI nº 193 publicada no Boletim de Serviço 792 de 27/03/2025 que altera a composição desta CMC, que passou a ser composta pelos representantes conforme descrito: I - Representantes da Gerência Administrativa: I.I - Titular: Consuelo Barros e Barros, Analista Administrativo - Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, I.II - Suplente: Paula Rodrigues Doria da Cruz, Psicóloga Organizacional - Unidade de Desenvolvimento de Pessoal; II - Representantes da Gerência de Atenção à Saúde: II.I - Titular: Luciana Lima de Souza, Enfermeira - Unidade de Terapia Intensiva Adulto, II.II - Suplente: Tamiris Tatiane Dias, Farmacêutica - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e as III - Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa: III. I Titular: Taciana Lago Araújo, Enfermeira - Unidade de Gestão da Pesquisa e Suplente: III.II Luciana Borges de Almeida, Analista Administrativo - Setor de Gestão de Ensino. A CMC se reuniu para cumprir os dispositivos da Norma - SEI nº 1/2025/DGP-EBSERH que visa assegurar o funcionamento efetivo das Comissões de Mediação e Conciliação (CMC) nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) e na Administração Central da Ebserh, estabelecendo regras e definições gerais sobre sua natureza, finalidade, composição e competências e seguiu a pauta estabelecida nesta primeira convocação, onde todos membros acima citados compareceram e discutiram e decidiram todos os itens da Pauta, conforme segue: Discutir o Regimento interno; Eleição de coordenador e vice coordenador e secretário, se necessário; Cronograma de reuniões ordinárias em 2025 e o que ocorrer. O primeiro item da pauta a ser discutido foi sobre a minuta do Regimento Interno reunião teve início com a sua leitura onde se discutiu item por item e após analisado foi referendado por todos os presentes, em seguida os membros elegeram a Coordenadora - Consuelo Barros e Barros e a Vice- Coordenadora - Luciana Lima de Souza do Secretário e entenderam não ser necessário se eleger um secretário; Em seguida foi definido o cronograma das reuniões ordinárias ficando estabelecido que as mesmas acontecerão nas primeiras quartas-feiras a cada dois meses, no horário das 13 horas, entendendo que se houver demandas urgentes serão convocadas reuniões extraordinárias; quanto ao item o que ocorrer alguns membros demonstraram interesse em sair da comissão ficando então estabelecido que as interessadas deverão conversar com as suas respectivas gerências para fazer suas substituições se for o caso.

Incluimos a lista de frequência da referida reunião (50292356)

Nada mais havendo a ser tratado, eu Consuelo Barros e Barros, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Barros e Barros, Presidente da Comissão**, em 09/06/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Rodrigues Doria da Cruz, Membro da Comissão, Suplente**, em 09/06/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamiris Tatiane Dias, Membro da Comissão, Suplente**, em 10/06/2025, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges de Almeida, Membro da Comissão, Suplente**, em 11/06/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Lago Araujo, Membro da Comissão**, em 11/06/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lima de Souza, Vice-Presidente da Comissão**, em 11/06/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50291902** e o código CRC **F15A4DE8**.

Referência: Processo nº 23534.004805/2022-13 SEI nº 50291902